

**Processo nº** 17.035-6/2012  
**Interessada** ESTER MARIA GARCIA DA SILVEIRA  
**Assunto** Aposentadoria voluntaria  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de Julgamento** 11 a 15-3-2013 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

### **ACÓRDÃO Nº 617/2013-TP (Plenário Virtual)**

**Ementa:** ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **17.035-6/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.223/2012 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o **Ato nº 157/2012**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 1-10-2012, pág. 52, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **ESTER MARIA GARCIA DA SILVEIRA**, com proventos integrais, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, Referência SC3, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício de fl. 35TC/MT. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

**Processo nº** 17.035-6/2012  
**Interessada** ESTER MARIA GARCIA DA SILVEIRA  
**Assunto** Aposentadoria voluntaria  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de Julgamento** 11 a 15-3-2013 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO Nº 617/2013-TP (Plenário Virtual)**

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM,  
VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 15 de março de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator  
Conselheiro Substituto

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas Substituto